



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT**  
**EDITAL Nº 45/2014 – DE 12 DE JUNHO DE 2014**  
**TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 40/2014**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, neste ato representada pelo seu reitor, **Márcio Silveira**, torna pública a retificação do edital nº 40/2014, de 30/05/2014, de abertura da seleção pública simplificada para o provimento de vagas no cargo de Professor Substituto.

1. O preâmbulo do Edital Nº 40/2014, de 30/05/2014, publicado no DOU Nº 103, de 02 de junho de 2014, passa a ter a seguinte redação: “A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, neste ato representada pelo seu reitor, Márcio Silveira, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº 8.745/93, com a Portaria Interministerial Nº 208, de 05 de junho de 2014, publicada no DOU Nº 107, de 06 de junho de 2014, bem como com a Portaria Nº 503, de 06 de junho de 2014, publicada no DOU Nº 108, de 09 de junho de 2014, torna pública a abertura de inscrições destinadas a selecionar candidatos para os cargos de Professor Substituto e Temporário, conforme discriminação a seguir”.

2. No item 1.2, onde se lê: “25 (vinte e cinco) vagas para Professor Substituto e Cadastro de Reserva para Professor Temporário do Curso de Medicina – Campus de Palmas”, leia-se: “25 (vinte e cinco) vagas para Professor Substituto e 02 (duas) vagas para Professor Temporário do Curso de Medicina – Campus de Palmas”.

3. Ao item 2 é incorporado o subitem 2.1.1, com a seguinte redação: “2.1.1. A remuneração concernente ao Código de Vaga Nº 26 corresponderá a do Professor em regime de 20h em ingresso na Carreira do Magistério Superior, com Retribuição por Titulação do profissional contratado, em conformidade com o Artigo 6º da Portaria Interministerial Nº 208, de 05 de junho de 2014, publicada no DOU Nº 107, de 06 de junho de 2014.

4. No Anexo I, Código de Vaga Nº 26, no campo “Nº de Vagas”, onde se lê: “Cadastro de Reserva”, leia-se: “02”.

**MARCIO SILVEIRA**  
Reitor